



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1508, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa novos gestores da Concessão  
Administrativa de Uso nº 19/2018.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, **Profª Drª Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

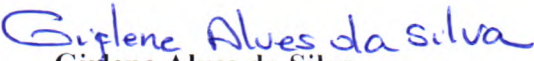
**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ROBERT DAIBERT JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2612215, como **Gestor Titular** para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 19/2018, vinculado ao Processo nº 23071.005470/2018-69, celebrado com **EQUIPRINT DIGITAL SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 23.952.830/0001-14, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2018.

  
Girlene Alves da Silva  
Vice-reitora no exercício da Reitoria